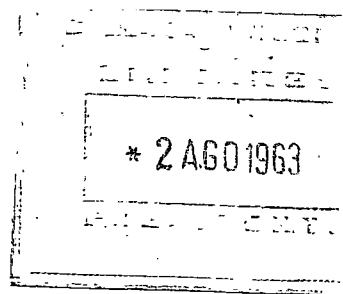


ARQUIVADO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

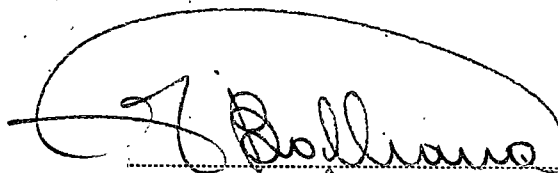
1963

PROTOCOLO N.º PM-32/63

Suplementação de diversas verbas

## AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

  
Auc. Sanitário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 31 de julho de 1963.

*R. A. à Conclusão.  
Em 31/7/63.  
M. S. Pimentá*

Of.105/63.

Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Pelo presente , tenho o grato prazer de passar às mãos de V.Exa., os inclusos projetos de Lei, os quais, versam, respectivamente, sôbre Suplementação de Verbas e um Crédito Especial, ambos de bastante utilidade para essa municipalidade. Para submeter a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Esperando merecer a Valiosa atenção de V.Exa., valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Antenor Elias

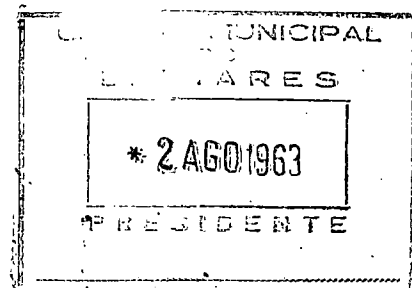
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo.Sr.

Dr.Norton de Souza Pimentá.

DD.Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 32/63

## SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

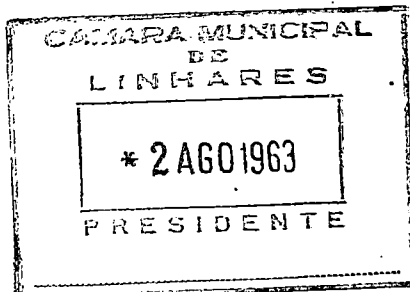
Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar no Orçamento Vigente as Seguintes Verbas num Total de Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros):

Gab.do Prefeito-Disp.Div.-8.02.4-Viagem.....	Cr\$ 200.000,00
Secretaria-Material de Cons.-8.04.3-Mat.de Exp. "	100.000,00
Assistencia Soc.-Desp.D.-8.29.4-Aux. e Socorro aI."	300.000,00
Educação Pública-Desp.Div.-8.33.4-Rep. e Cons.Esc."	300.000,00
Agua e Esgôto-Mat.P.-8.63.2-Tubos e ferr....."	500.000,00
Parques e Jardins-P.V.-Diaristas Enc....."	300.000,00
Parques e Jardins-Desp.D.-8.81.4-Não Previstas...."	100.000,00
Limpeza Publica-P.V.-Diaristas Enc.-....."	300.000,00
" " -Mat.Consumo-8.85.3-Ferr.etc....."	400.000,00
Conservação de Est.e Pontes-P. v.8.82.1-D.Enc....."	500.000,00
" " " " Mat.Perm.-8.82.2-....."	300.000,00
Conservação de Est.e Pontes-D.D.-8.82.4-Comb.e Lub"	400.000,00
" " " " -D.D.-8.82.4-b.)N.Prev."	100.000,00
Conservação de Ruas-PV.-8.81.1-D.Enc....."	300.000,00
Encargos Diversos(Diversos)-Desp.Div.-8.99.4-N.P.."	100.000,00

TOTAL Cr\$. 4.200.000,00

Artº.2º)-Para cobertura das despesas atinentes ao artigo primeiro, será lançado mao, com prioridade do Saldo do exercício de 1962, ou do excesso de arrecadação, ou ainda, de qualquer outros recursos existentes;

Artº.3º)-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO

Certifico que autuei e registrei  
o presente projeto de lei que tramitou  
na Câmara. N.º PM-32/63

Linhares, 2 de agosto de 1963

*J. Balliana*

Aux. Secretário

## CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.

Presidente estes autos de N.º PM-32/63

Linhares, 2 de agosto de 1963

*J. Balliana*

Aux. Secretária

O presente projeto de lei, não  
atende as disposições legais,  
no tocante a sua redação;  
encaminhe-se à Comissão de  
Redação para fazer as retifi-  
cações que se fizerem necessá-  
rias.

Em 7/8/63.

*M. S. Pinheiro*

## REMESSA

Nesta data remeti à comissão de

estes autos de N.º 32/63

Linhares, 7 de agosto de 1963

*S. P.*

Aux. Secretária

## CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.

Presidente estes autos de N.º 32/63

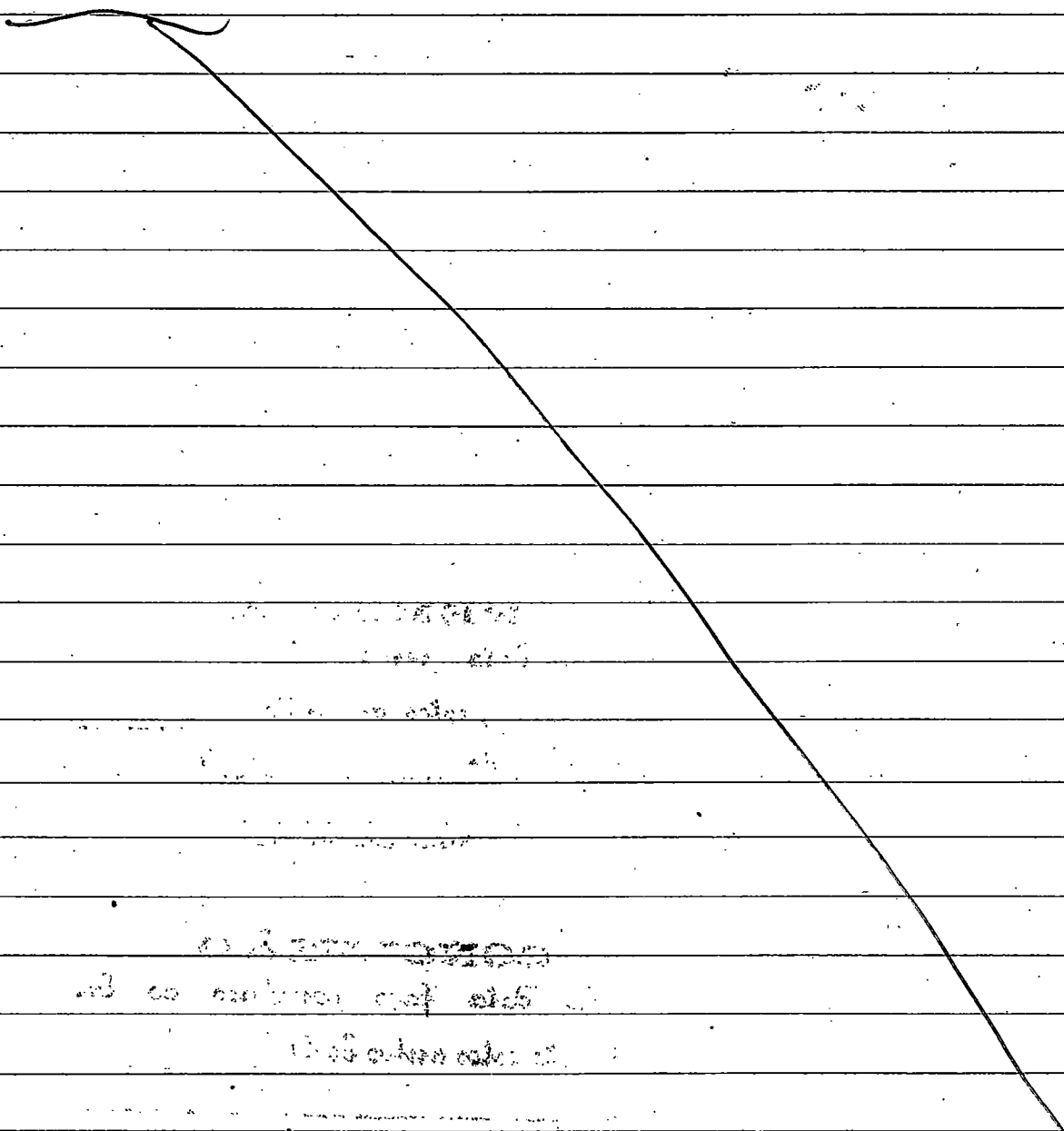
SR Presidente

com a Nova Redação em Separado  
Relat. da comissão de Redação

Faço o seguinte pedido  
Ref: U.S. University

Nesta data, fizeti os presentes autos  
a nova redação oferecida ao Projeto

Em 14/3/63  
L.D.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 32/63

SUPLEMENTA VERBAS

- Artº 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 4 200 000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) distribuídos pelas seguintes verbas:
- a) - Verba titulada para Gabinete do Prefeito, referente a despesas diversas, rubricada sob o nº 8,02.4 - Viagem, na importância de Cr\$ 200 000,00;
  - b) - Verba titulada para Secretaria - Material de consumo - rubricada sob o número 8.04.3 - material de expediente - na importância de Cr\$ 100 000,00;
  - c) - Verba titulada assistência social, referente a despesas diversas, rubricada sob o nº 8.29.4 - auxílio e socorro a indigentes na importância de ..... Cr\$ 300 000,00;
  - d) - Verba titulada educação pública, referente a despesas diversas, rubricada .. sob o nº 8.33.4 - reparo e construção de escolas - na importância de :.... Cr\$ 300 000,00;
  - e) - Verba titulada água e esgoto, referente a material permanente, rubricada sob o nº 8.63.2 - tubos e ferramentas - na importância de Cr\$ 500 000,00
  - f) - Verba titulada parques e jardins, referente a pessoal variável, rubricada .. sob o nº 8.81.4 - diaristas encarregados - na importância de Cr\$ 300 000,00;
  - g) - Verba titulada parques e jardins, referente a despesas diversas, rubricada .. sob o nº 8.81.4 - não previstas - na importância de Cr\$ 100 000,00;
  - h) - Verba titulada limpeza pública, referente a pessoal variável, rubricada sob o nº 8.85. - diaristas encarregados - na importância de Cr\$ 300 000,00;
  - + i) - Verba titulada limpeza pública, referente a material de consumo, rubricada . sob o nº 8.85.3 - Ferramentas, etc. - na importância de Cr\$ 400 000,00;
  - j) - Verba titulada conservação de estradas e pontes, referente a pessoal variável, rubricada sob o nº 8.82.1 - diaristas encarregados - na importância de Cr\$ 500 000,00;
  - l) - Verba titulada conservação de estrada e pontes, referente a material permanente, rubricada sob o nº 8.82.2 - na importância de Cr\$ 300 000,00;
  - m) - Verba titulada conservação de estradas e pontes, referente despesas diversas rubricadas sob o nº 8.82.4 - combustível e lubrificantes - na importância de Cr\$ 400 000,00;
  - n) - Verba titulada conservação de estradas e pontes, referente despesas diversas rubricada sob o nº 8.82.4 - não previstos - na importância de Cr\$ 100 000,00;
  - o) - Verba titulada conservação de estradas e pontes, digo, conservação de ruas, referente a pessoal variável, rubricada sob o nº 8.81.1 - diaristas encarregados, - na importância de Cr\$ 300 000,00;
  - p) - Verba titulada encargos diversos, referente a despesas diversas, rubricada . sob o nº 8.99.4 - Despesas diversas - na importância de Cr\$ 100 000,00;
- Artº 2º) - Para cobertura das despesas com o artigo primeiro e seus itens, será lançado mão, com prioridade, do Saldo do exercício de 1962, ou de excesso de arrecadação do corrente exercício, ou ainda, de qualquer outros recursos existentes;
- Artº 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

*Jacinto Campos Azevedo (Relator)*  
*UOLIVEIRA (Presidente)*

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço concluso ao Sr.  
Presidente estes autos de 92° PM-32/63

Linhares, 14 de agosto de 1963

*[Signature]*

Aux. Secretária

A Comissão de Justiça para  
dar parecer no prazo legal.

Em 14/8/63.

U.S. Security:

**REMESSA**

Nesta data remeti à comissão de  
Justiça, estes autos de 92° PM-32/63  
Linhares, 14 de agosto de 1963

*[Signature]*  
Aux. Secretária

A Comissão de Justiça baseada  
no artigo 32 do regulamento interno  
devidamente favorável pela constituição ali-  
dade do referido Projeto.

Sala dos Secretes em 14 - 8 - 1963

Pres: Samuel Batista Cruz

Relator: Manoel Badiani

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço concluso ao Sr.  
Presidente estes autos de 92° PM-32/63

Linhares, 14 de agosto de 1963

*[Signature]*

Aux. Secretária

A Comissão de Finanças  
para dar parecer no prazo  
legal.

Em 14/8/63.

U.S. Security:

**MEMESSA**

Esta data remeti à comissão de

finanças estes autos de nº 32/63.  
Bahia, 14 de agosto de 1963

*(S)*  
Aux Secretária

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*



So relator, para species em  
parecis.

U.B. Silva

Sou de Parecer favoravel ao projeto  
da Lei N. 32.163

Albino Saito

Concordo com o parecer do  
relator.

Concordo Waldemar Borges de Silva  
Theodoro Fai (membro)

### CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusao ao Sr.  
Presidente estes autos de N.º \_\_\_\_\_

Linhares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Aux. Secretária

Aprovado. Ao Sr. Secretario  
para expedir o competente  
auto proprio em seguida ar-  
quivar-se.

Em 21/8/63.

U.B. Silva